



Balanço da consulta pública  
Programa e Metas Curriculares de Português  
Ensino Secundário

Os autores agradecem a quantos participaram na consulta pública do documento *Programa e Metas Curriculares de Português – Ensino Secundário*, que viu assim reforçada a sua exequibilidade. Receberam-se e analisaram-se 110 pareceres, número não despidendo em termos de interesse público, sendo 57 de Escolas com Ensino Secundário, 37 de professores individualmente considerados (incluindo 3 do Ensino Superior), 3 de outras entidades (Associação de Professores de Português, Associação Portuguesa de Linguística, Centro de Linguística da Universidade do Porto) e 11 de diversa proveniência (escritores, alunos do Ensino Secundário e do Ensino Superior, outros interessados na questão em apreço).

Sem prejuízo de uma ou outra objeção de fundo, associada a perspetivas diversas do ensino do Português, as críticas, maioritariamente aceites no todo ou em parte, centraram-se i) na extensão do Programa, ii) no peso excessivo da Educação Literária, iii) na insuficiência do tempo destinado à Oralidade e à avaliação formal, iv) na ausência de *Memorial de Convento*.

A equipa deu especial atenção à extensão do Programa, não só pela frequência da crítica, mas também por considerar que um programa demasiado extenso, como era apontado, poderia pôr em causa aquisições fundamentais neste nível de ensino. Houve, no entanto, que compaginar a extensão com os imperativos da promoção de aprendizagens consideradas essenciais em cada um dos domínios em que se organiza a disciplina de Português. Procedeu-se, nesse sentido, a uma criteriosa reavaliação de conteúdos e tempos de leção, nomeadamente no domínio da Educação Literária, reforçando-se a proporção entre domínios. Reavaliou-se, ainda, a incidência e a gradação dos géneros textuais previstos nos domínios da Oralidade, da Leitura e da Escrita, suprimindo-se, por exemplo, o resumo em benefício da exposição e da apreciação crítica, e repensou-se a avaliação em geral e especificamente a produção e a avaliação do Oral.

A contestação da não-inclusão de *Memorial do Convento* assumiu, nos diversos pareceres, essencialmente duas formas: a recusa de substituição da obra, uma espécie de livro único ou imagem de marca do autor, e a sua integração no elenco das alternativas propostas nomeadamente a par da obra *O Ano da Morte de Ricardo Reis*. Considera-se que a solução encontrada – opção entre *O Ano da Morte de Ricardo Reis* e *Memorial do Convento*, com indicação de que, nos dois primeiros anos de leção do novo Programa do 12.º ano, a obra a estudar será obrigatoriamente a primeira – permitirá a alunos e professores o

conhecimento de uma outra obra de Saramago e, em devido tempo, uma escolha mais sustentada.

Ainda no campo dos conteúdos literários, e num horizonte desigual de propostas de alteração, as críticas e sugestões recorrentes prenderam-se fundamentalmente com i) a inclusão do estudo d' *Os Lusíadas* no 10.º ano (em contradição aparente com o elogio maioritário da perspetiva diacrónica que preside à Educação Literária), ii) a supressão de uma narrativa da *História Trágico-Marítima*, iii) o alargamento da lista de poetas contemporâneos a escolher no 12.º ano, iv) a continuação do estudo de *Felizmente há Luar!*.

Destas, aceitaram-se a terceira e a quarta, com a inclusão nas listas do Projeto de Leitura no caso da última, uma vez que, sendo a disciplina de Português trienal e estando já contemplados dois grandes dramaturgos nos anos anteriores, Gil Vicente e Garrett, se optou pela omissão do teatro no 12.º ano. Quanto à indicação do estudo d' *Os Lusíadas* no 10.º ano, cumpre assinalar como a partir dela se desenha uma linha de abordagem do imaginário épico que transcende a sua pertinência imediata e é transversal a todo o ciclo, com representações particularmente significativas em poetas como Cesário Verde ou Fernando Pessoa, retomadas, aliás, em Saramago. A estas razões que diríamos científicas, em tudo coerentes com a perspetiva integradora que preside ao Programa, acrescem igualmente razões de natureza pedagógica (nomeadamente o desenvolvimento do pensamento crítico, fundamental neste nível etário) que justificam a rejeição da crítica.

Deparamos com a consideração mais vasta que põe em causa a adequação dos conteúdos propostos aos interesses dos alunos e à realidade escolar, e passa, explícita ou implicitamente, pela defesa de formas tendenciais de restrição do seu universo de aprendizagem ao contemporâneo e ao quotidiano, em termos linguísticos e não só. Ora, o Programa assenta precisamente no pressuposto de que a aprendizagem do complexo engloba o domínio do mais simples, sendo que o contrário não é verdadeiro, e de que é função da escola propiciar o acesso a um património cultural e identitário de outra forma inacessível a grande parte dos alunos. Por outro lado, num momento em que se elogia e reforça, com razão, a perceção da diversidade cultural (que deu origem ao Projeto de Leitura), não pode compreender-se que se ignore a diversidade cultural que historicamente define e caracteriza a realidade portuguesa, e não se restringe a, mas abrange, o contemporâneo. Entre as sugestões não aceites conta-se ainda a proposta de exclusão da *História Trágico-Marítima*. Refira-se que a obra, representada por uma curta narrativa, surge no Programa como complemento do estudo d' *Os Lusíadas*, permitindo uma outra visão de uma das épocas históricas mais marcantes de Portugal.

No caso da Gramática, e para além do previsível confronto de perspetivas diferenciadas da relação entre ensino da língua e ensino da literatura, as críticas, parcialmente

aceites, incidiram fundamentalmente na distribuição e sequencialização dos conteúdos programáticos, com uma ou outra proposta de introdução ou supressão.

Em termos gerais, a valorização da Educação Literária foi o aspeto que mereceu maior destaque, sendo sobretudo notório o reconhecimento da importância concedida ao estudo do texto literário, pelas suas qualidades intrínsecas e no plano dos valores. Isto apesar de alguma contestação da não coincidência dos domínios da Leitura e da Educação Literária. Tal contrasta, noutros pareceres, com o elogio da leitura literária e da sua relação com o não literário, em qualquer dos géneros textuais previstos na Oralidade, na Leitura e na Escrita. É de salientar a forma como, em alguns dos pareceres, se manifesta uma compreensão esclarecida dos princípios orientadores que sustentam a opção pelo *texto complexo* num Programa centrado no trabalho sobre os textos, literários e não literários, mediado pela noção de *género*.

A maior parte dos pareceres não poupa ainda elogios à adoção da perspetiva diacrónica que preside à Educação Literária, assinalando o seu contributo para um conhecimento coerente e organizado do fenómeno literário. De igual modo, se assinala o respeito do Programa pelos valores patrimonial, histórico-cultural e estético inerentes ao estudo do Português e da literatura, em particular.

É também relativamente frequente, nos pareceres analisados, a chamada de atenção para eventuais coincidências deste Programa com o de Literatura Portuguesa. Com efeito, é substancialmente diferente o contacto com o texto literário nos dois casos. Assim, enquanto na disciplina de Português se trata fundamentalmente de educar a sensibilidade e de enriquecer o horizonte de expectativas dos alunos através da experiência literária, como supõe a designação Educação Literária, a disciplina de Literatura Portuguesa prevê já a aquisição de metalinguagens e pré-requisitos analíticos próprios do ensino da literatura.

Da análise dos pareceres sobressaem, ainda, outros reparos e inquietações a transmitir à tutela, a saber: i) necessidade de reforço da carga horária da disciplina de Português, com eventual desdobramento de turmas; ii) urgência de definição de um programa viável para os Cursos de Ensino Profissional, que tenha em conta as suas especificidades; iii) necessidade de clarificação da avaliação da Oralidade (neste momento ainda objeto de legislação específica, diferentemente dos outros domínios do Português, apesar de também eles serem possuidores de uma forte componente prática), tendo em conta a imprescindível coerência entre avaliação interna e avaliação externa. São, ainda, vários os pareceres que propõem o abandono do *Dicionário Terminológico* como obra de referência e colocam à consideração superior a improcedência do Acordo Ortográfico.

27 de Fevereiro de 2014 - Helena Buescu, Luís Maia, Maria Graciete Silva, Regina Rocha